PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3665-5565 | 3665-5567
Portal da Cidadania www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 4927, 18 de março de 2015.

Revoga permissão de uso de bem público municipal que especifica.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento nº 3384/15 do permissionário;

CONSIDERANDO que a permissão de uso do imóvel público municipal em questão é feita a título precário,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a permissão de uso dada a Itacir Guizzo ME, da sala 738 do Mercado Municipal.

Art.2º. O permissionário terá prazo de 10 (dez) dias para a desocupação integral do imóvel.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.935, de 14 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE MARÇO DE 2015

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal